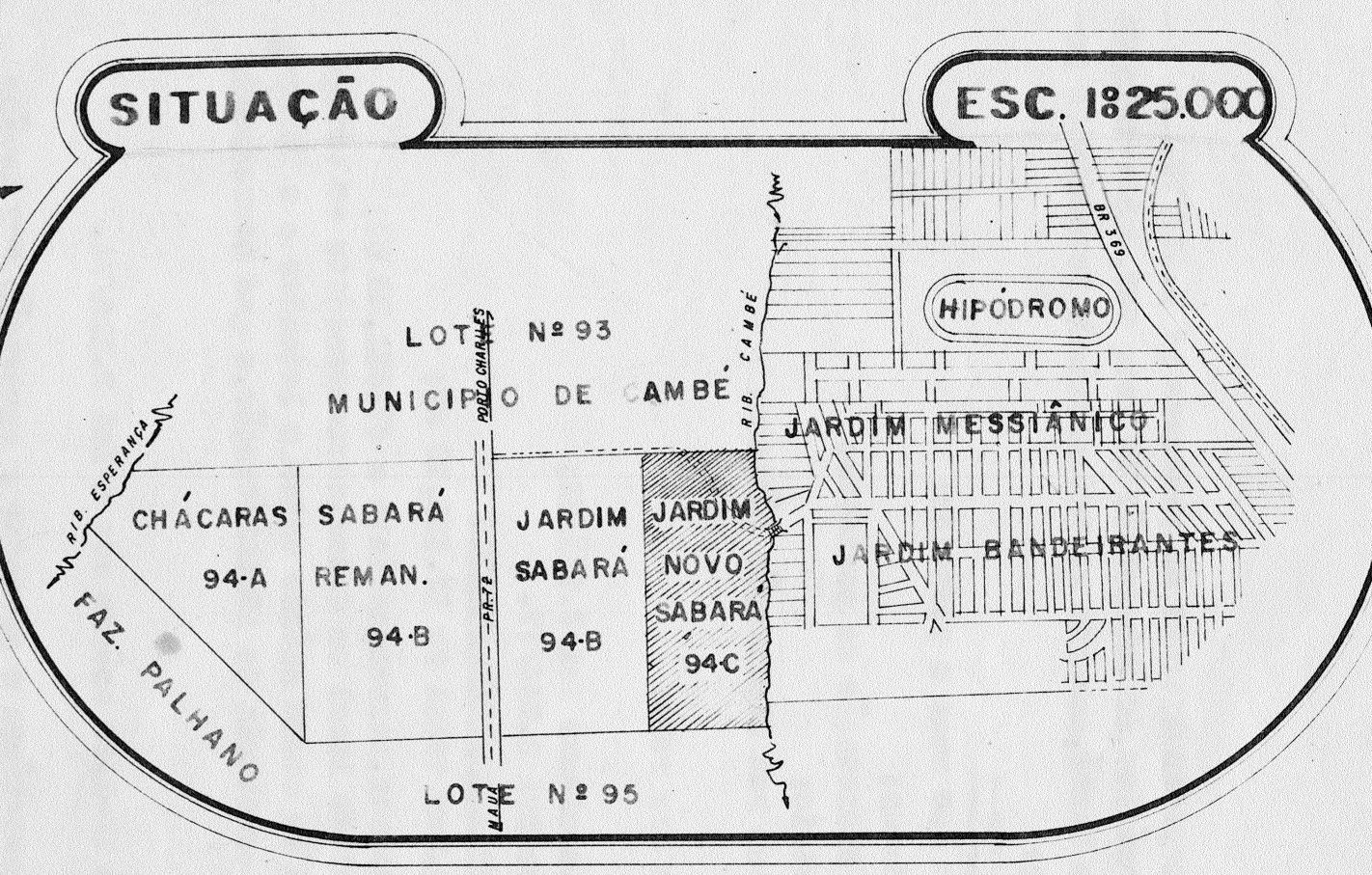
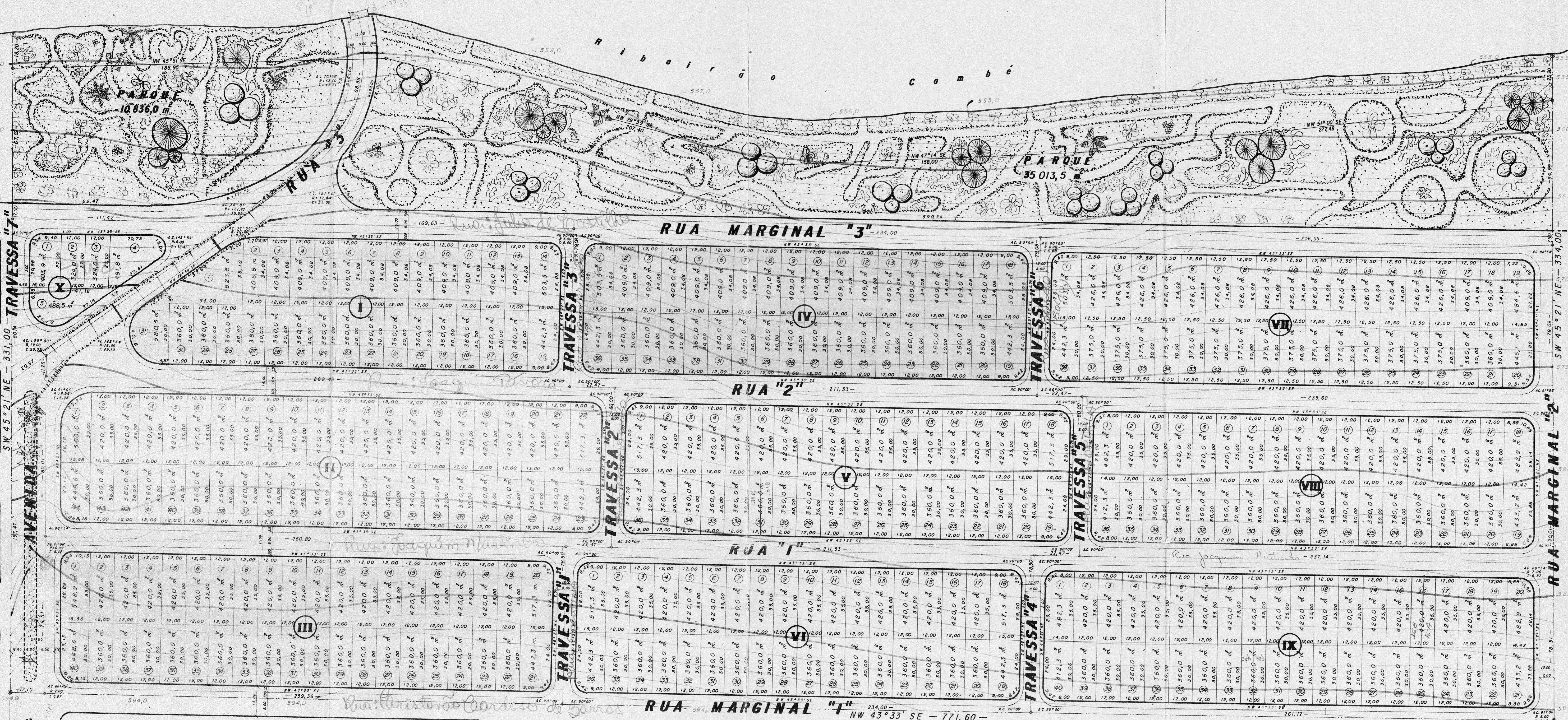
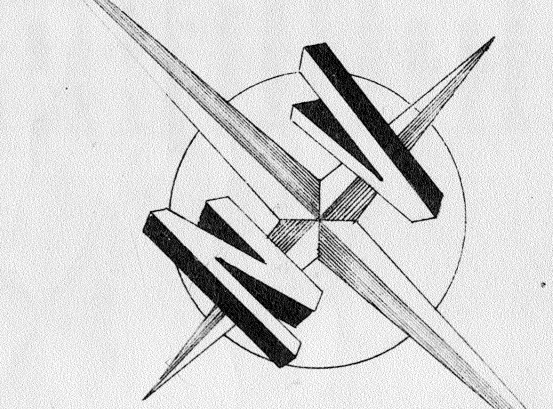


JARDIM N BANDEIRANTES



LOTE Nº 95



PLANTA f. única

"JARDIM NOVO SABARÁ"
 Loteamento em datas do Lote Nº 94-C da
 Subdivisão do Lote Nº 94 da
 GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ
 Município e Comarca de Londrina.
 Prop: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO FERNANDO LTDA.
 Escala 1:1.000

ÁREAS

| |
|---------------------------------------|
| QUADRA I = 12.655,6 m ² |
| QUADRA II = 17.508,2 m ² |
| QUADRA III = 15.997,1 m ² |
| QUADRA IV = 14.195,6 m ² |
| QUADRA V = 14.399,2 m ² |
| QUADRA VI = 15.429,5 m ² |
| QUADRA VII = 14.290,7 m ² |
| QUADRA VIII = 15.850,7 m ² |
| QUADRA IX = 2.032,2 m ² |
| QUADRA X = 2.032,2 m ² |
| RUA |
| ESCAPAS MAIORES DE 30,0 m |
| ESCAPAS MENORES DE 30,0 m |
| PARQUES |
| CANTEIRO |
| TOTAL GERAL |

[Signature]
 ENG. CIVIL REGISTRO RATO - 3000 - CIVIL
 OREA 070-D - 7.ª Região

OBS: AS QUADRAS A SEREM
 CAUCIONADAS SÃO:
 QUADRA - I - DATAS Nº 1 e 31
 " - III - Nº 1 e 40
 QUADRA - II - DATAS Nº 1 e 36
 Esta observação é
 por causa da quadra
 Nº II Ter sido feita
 da que eu sou.

14.20 7.31
 6.81 6.12
 15.43

ÁREAS

| | |
|------------------|-------------------------|
| AVENIDA | 3.454,5 m ² |
| RUA MARGINAL "1" | 4.422,0 m ² |
| RUA MARGINAL "2" | 2.301,2 m ² |
| RUA MARGINAL "3" | 11.574,0 m ² |
| RUA "1" | 11.055,0 m ² |
| RUA "2" | 11.055,0 m ² |
| RUA "3" | 3.167,6 m ² |
| TRAVESSA "1" | 780,0 m ² |
| TRAVESSA "2" | 780,0 m ² |
| TRAVESSA "3" | 769,0 m ² |
| TRAVESSA "4" | 780,0 m ² |
| TRAVESSA "5" | 780,0 m ² |
| TRAVESSA "6" | 769,0 m ² |
| TRAVESSA "7" | 576,3 m ² |
| TOTAL | 52.263,6 m ² |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE LONDRINA
 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAS
 Aprovado em 20 de 4 de 1979
 N.º de ordem 404
 Alvaro S.U.O.V.
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Divisão

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 3.614/79.
Aprovamos o projeto topográfico de subdivisão do lote 94C, subdivisão do
lote 94 da Gleba Ribeirão Cambé, cabendo ao proprietário loteador as se-
guintes responsabilidades:

1-SERVICIOS DE INFRA-ESTRUTURAS

- A-Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
- B-Locação de quadras e datas;
- C-Meio-fio com sarjetas e execução de passeios;
- D-Galerias de águas pluviais;
- E-Réde de energia elétrica com iluminação pública;
- F-Réde de água potável;
- G-Pavimentação asfáltica das ruas;
- H-Arborização das ruas;
- I-Urbanização de praças, conforme Lei 2.915/78;
- J-Cancelar área, conforme Lei 2.844/77.

2-ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMÍNIO PÚBLICO

- A-Rua, Avenida e escapes, num total de 52.550,20 m²;
- B-Área para praça e canteiros, correspondente a 47.861,60 m²;
- C-Área para serviços público local em datas, correspondente ao artigo 358 da Lei 133, escolhida de comum acordo entre o loteador e o Departa-
mento do Patrimônio da Secretaria de Administração, e que corresponda
a 2.371,60 m².

3-ZONAMENTOS

O zoneamento dos lotes é ZH-2, de acordo com a Lei 2.518/74.

4-DADOS GERAIS

Apresentar projeto complementares e submeter a aprovação dos órgãos
específicos, como SUOV, Copel, Sanepar e Pavilon, antes de iniciar cada
serviço.

Providenciar junto ao registro de imóveis, Inara e INEP, a regularização
após o que será fornecido o alvará de licença para início das obras.

Nos contratos de compras e vendas, constar o prazo para a conclusão dos
serviços.

Os emolumentos importam em 4.560,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 14 de 11 de 1979

ENG.º DIRETOR